



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

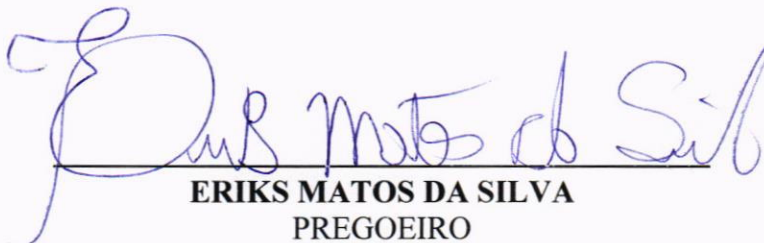
PROCESSO N° 058/2023

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **Futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionados em cilindros P-13 - botijão de 13 kg, água mineral em garrafão de 20 litros, botijão para gás – aço, GLP, 13KG – casco, garrafão vazio – de polipropileno, com capacidade para 20 litros, garrafão vazio – de polipropileno, com capacidade de 20 litros, no formato redondo, para água, visando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Santo Antônio do Leste.** Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 06 de setembro de 2023**, na sede da Prefeitura, localizada na Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste – MT, 17 de agosto de 2023.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

PROCESSO Nº 058/2023

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **Futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionados em cilindros P-13 - botijão de 13 kg, água mineral em garrafão de 20 litros, botijão para gás - aço, GLP, 13KG - casco, garrafão vazio - de polipropileno, com capacidade para 20 litros, garrafão vazio - de polipropileno, com capacidade de 20 litros, no formato redondo, para água, visando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Santo Antônio do Leste.** Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 06 de setembro de 2023**, na sede da Prefeitura, localizada na Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste - MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br), ou (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste - MT, 17 de agosto de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 27.199,92 (vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria, Consultoria, Apoio Técnico e Capacitação voltada a gestão pública, na área da Assistência Social. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **CGS LTDA ME, CNPJ - 49.221.338/0001-62**, com sede na Rua Jorge Holzmann, nº. 542, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.043-015, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, VIII Parágrafo único da Lei 14.133/21. Santo Antônio do Leste-MT, 17 de agosto de 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2023

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2023, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: JAKSILANE PEREIRA BARROS, Brasileira, Casada, Autônoma, inscrita no CPF sob o nº 958.350.322-34 e Identidade RG nº 05.214.310-2014-2 - SESP-DGPC-MA, 2ª via expedida em 16/01/2018, com residência e domicílio no seguinte endereço: BR 080, nº 140 (KM), mais 10 KM - Fazenda Araúna - CEP 78670-000 - Bairro Espigão do Leste (Distrito), em São Félix do Araguaia (MT), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 301/2023

CONTRATO emitido em 02/05/2023, com VIGÊNCIA de 2 meses e 12 dias, iniciando em 02/05/2023 e terminando em 14/07/2023, com CARGA HORÁRIA de Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais para uma REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$ 2.089,20 (dois mil e oitenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL: 14/07/2023

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência estendida em mais 5 meses e 6 dias, de 14/07/2023 a 20/12/2023, totalizando 7 meses e 18 dias desde o início do contrato

CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: Mantida a Carga Horária em 40 (quarenta) Horas Semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: Remuneração mantida em R\$ 2.089,20 (dois mil e oitenta e nove reais e vinte centavos)

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR (Monitora de Ônibus Escolar), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: Mantida como EMEB ALBERTO NUNES DA SILVEIRA - Espigão do Leste - Rota Araçatuba

DOTAÇÃO: Mantida em 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura // 03 - Coordenadoria de Ensino Fundamental - FUNDEB // 2.045 - Educação Fundamental - FUNDEB 70% // 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

PREF MUN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI) - MARILEIKO APARECIDA MIYKE PORTARIA-IPASFA Nº 8/2023, DE 11/08/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SENHORA ANA CAVALCANTE DA SILVA.

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Senhora Ana Cavalcante da Silva**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, **considerando:**

I - o preenchimento dos pressupostos contidos no Art. 3º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 468, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre a Reestruturação o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Félix do Araguaia/MT, com alterações dada pela Lei Municipal nº 557/2007, de 15 de janeiro de 2007;